



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

Ofício nº DL 25/2021/GSMVAL

Brasília, 14 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para manifestar o meu interesse em relatar a seguinte matéria:

- **PL 5168/2020:** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha –, para prever nova situação de flagrante delito para os casos de violência doméstica ou familiar contra a mulher.

Atenciosamente,

**Senador MARCOS DO VAL**  
**PODEMOS/ES**

SF/21048.30902-25